



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 670/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2023.

ANO III

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município  
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Gláycion Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jessica Costa Corim Vital – Secretária Municipal de Saúde

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por

## SUMÁRIO

### Gabinete da Prefeita

Portarias nºs..... 212 e 213/2023  
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº ..... 017/2023  
Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº ..... 003/2023  
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº ..... 008/2023  
Termo de Homologação – Tomada de Preços nº ..... 004/2023  
**Câmara Municipal**  
Errata - Extrato da Ratificação – Dispensa nº..... 005/2023

## GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 212, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

*"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - EXONERAR** a pedido, a servidora pública municipal **DANIELA OLIVEIRA LIMA LOWE**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º - DECLARAR** a vacância do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, ocupado pela servidora pública municipal **DANIELA OLIVEIRA LIMA LOWE**, matrícula 4256-2, por motivo de pedido de exoneração.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 213, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

*"Dispõe sobre Anulação do ato de nomeação para cargo de provimento efetivo e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fulcro na Lei Municipal nº. 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara - MS,

## RESOLVE:

**Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO** a nomeação da senhora **RAFAELA MARIA LEITE DOS SANTOS**, classificada em 69º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Atendente Infantil, Nível I, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais, tendo em vista o não cumprimento das obrigações para a investidura inicial no cargo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO

### Processo Administrativo nº 048/2023. Pregão Eletrônico nº 017/2023.

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de edredons, afim de suprir as necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade sócio econômica atendidas pela Política de Assistência Social no Município de Água Clara. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 31 de Março 2023. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail [edital@pmaguaclara.ms.gov.br](mailto:edital@pmaguaclara.ms.gov.br). INFORMAÇÕES: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 09 de Março de 2023.

BETÂNIA BATISTA DE MORAES  
Pregoeira



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 670/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2023.

ANO III

## AVISO DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº 045/2023. Pregão Presencial nº 003/2023

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES TIPO COFFEE BREAK, PARA SEREM OFERECIDOS NAS CAPACITAÇÕES, PALESTRAS, REUNIÕES E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SETORES CORRELATOS, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08:00 horas do dia 24 de março de 2023. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>, no Portal de Compras no endereço <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>, ou pelo e-mail [edital@pmaguaclara.ms.gov.br](mailto:edital@pmaguaclara.ms.gov.br). INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 09 de Março de 2023.  
BETÂNIA BATISTA DE MORAES  
Pregoeira

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico 008/2023.** OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar rural de alunos para a Rede de Ensino do Município de Água Clara/MS, durante o ano letivo de 2023, conforme calendário escolar e observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragens, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 10 de março de 2023, o Processo Administrativo nº 005/2023, na modalidade Pregão Eletrônico 008/2023, as empresas abaixo relacionadas: Empresa: PEDRO SILVERIO BORGES NETO - ME, CNPJ/MF nº 12.656.737/0001-46, Valor: R\$ 380.152,00 (Trezentos e oitenta mil, cento e cinquenta e dois reais). Empresa: TRANSPORTE IRMÃOS J.A LTDA - ME, CNPJ/MF nº 14.786.559/0001-01, Valor: R\$ 740.584,28 (Setecentos e quarenta mil, quinhentos e oitenta e quatro reais, vinte e oito centavos). Empresa: OLIVER – TUR LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ/MF nº 09.342.622/0001-72, Valor: R\$ 259.616,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e dezesseis reais). Empresa: EMPRESA DE TRANSPORTES MODERNA LTDA, CNPJ/MF nº 32.352.722/0001-89, Valor: R\$ 251.955,20 (Duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 1.632.307,48 (Um milhão, seiscentos e trinta e dois mil, trezentos e sete reais e quarenta e oito centavos). O prazo de vigência será de 12

(doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.  
Água Clara/MS, 10 de março de 2023.  
GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipa

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL, LOCALIZADO NA AV. JULIO MAIA, DESTA MUNICÍPIO, SEGUINDO AS DISPOSIÇÕES DESTA PROJETO BÁSICO E SEUS DOCUMENTOS ANEXOS. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e ainda com base no parecer da jurídico, **homologo**, nesta data de 10 de março de 2023, o Processo Administrativo nº 026/2023, na modalidade Tomada de Preços 04/2023, a empresa abaixo relacionada: Empresa STENIA SOUZA DA SILVA – ME – CNPJ 24.272.210/0001-05. Valor Total: R\$ 308.048,45 (Trezentos e oito mil quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)  
Água Clara/MS, 10 de março de 2023.  
GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL

### ERRATA

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DA RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023.

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Água Clara nº 668/2023, datado de 10 de Março de 2023, referente à publicação do Extrato da Ratificação. Dispensa De Licitação Nº 005/2023. Processo Licitatório Nº 013/2023.

RETIFICO o cargo que acompanha o servidor Arnold Zozias de Souza no extrato da ratificação, pois o mesmo foi digitado errado.

**ONDE SE LÊ:** "(...). Arnold Zozias de Souza – Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS. (...)

**LEIA-SE:** "(...) Arnold Zozias de Souza – Presidente da CPL da Câmara Municipal de Água Clara/MS." (...)

Câmara Municipal de Água Clara/MS, 10 de março de 2023.  
ARNOLD ZOZIAS DE SOUZA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação